



FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO
ESTADO DO AMAZONAS



SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO
ESTADO DO AMAZONAS



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS NA AGRICULTURA

*O QUE ESPERAMOS DOS
PRÓXIMOS GOVERNANTES*

2022

APRESENTAÇÃO

Os Indicadores Sociais ainda apontam o Estado do Amazonas com um alto grau de insegurança alimentar e nutricional, apesar dos órgãos oficiais, como IBGE e CONAB, apontarem um crescimento agropecuário sustentável nos últimos anos.

Além dos dados acima, também é fato que o modelo econômico do Polo Industrial de Manaus não interiorizou o desenvolvimento social e econômico ao longo de cinco décadas e vem sofrendo, regularmente, indesejáveis ataques que enfraquecem o referido modelo e, conseqüentemente, aumentam o desemprego e a incerteza quanto ao nosso futuro.

Temos a firme convicção que o setor primário é o maior aliado para levar dias melhores aos municípios interiorizando a economia atualmente muito concentrada na capital.

Ante ao exposto, e no intuito de contribuir, após uma inesperada pandemia, com a retomada do crescimento dos nossos 62 municípios, apresentamos, a seguir, propostas convergentes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas (FAEA), da Organização das Cooperativas do Estado do Amazonas (OCB) e da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Amazonas (FETTAGRI-AM) pautadas no aproveitamento das inúmeras potencialidades do setor primário do nosso estado.

Manaus-AM, OUT/2022

POLÍTICA AGRÍCOLA e SEGURANÇA ALIMENTAR

- Fortalecer a implementação de gestão técnica no Sistema SEPROR, integrado por IDAM, ADF e ADS;
- Criar a Secretaria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN vinculando os programas de desperdício de alimentos, Prato Cheio, Peixe no Prato, entre outros;
- Construir nova CEASA na capital do Estado;
- Implementar a agricultura urbana nos espaços ociosos da capital;
- Criar programa estadual de compra da agricultura familiar nos moldes dos instrumentos do PAB – Programa Alimenta Brasil;
- Dotar todos os municípios de estrutura com computador e internet para atender os produtores rurais para fazer projetos, propostas, consultar documentos pessoais e dos grupos formais, bem como acessar todos os cursos gratuitos em EAD oferecidos pelas diversas instituições, entre elas, o SENAR, EMBRAPA e IFAM;
- Ampliar a participação de municípios no programa federal GARANTIA SAFRA que já foi iniciado pela Calha do Juruá;
- Incentivar a produção regional das potencialidades de fertilizantes minerais para atender o estado e o Brasil;
- Defender e promover a imagem do agro amazonense como seguro, confiável e sustentável em todos os fóruns nacionais e internacionais;
- Fomentar a exportação de produtos regionais que já possuem a Indicação Geográfica;
- Manter e ampliar o Programa Peixe no Prato que liga o piscicultor, manejador e pescador artesanal ao consumidor de baixa renda;
- Manter e fortalecer o serviço de defesa agropecuária visando a obtenção do reconhecimento nacional e internacional de área livre da febre aftosa sem vacinação nos demais municípios do Amazonas, ou seja, além dos 13 municípios amazonenses que já estão reconhecidos;
- Realização de gestões junto aos bancos oficiais (Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Caixa) para reduzir a burocracia e ampliar a rede bancária no

interior do Amazonas facilitando o acesso dos produtores rurais ao crédito rural do Plano Safra do Governo Federal (Agricultura Familiar e Empresarial);

- Apoiar o avanço do Cooperativismo de Crédito nos 62 municípios com base na Lei Complementar 161/2018;
- Manter a continuidade no lançamento do Plano Safra do Amazonas anual ou bianual, com foco nas potencialidades regionais já identificadas pelo IDAM e ligadas a agricultura familiar e empresarial, pesca artesanal, extrativismo e aquicultura. (convencional, orgânica e agroecológica);
- Discutir a aplicação do novo orçamento do Sistema SEPROR no âmbito do CEDRS (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável);
- Implantar agência da AFEAM nos 62 municípios e desburocratizar o acesso dos produtores rurais;
- Pleitear junto ao governo federal o aumento do número de agências oficiais do BB, BASA e CAIXA no interior do Amazonas;
- Ampla revisão em todos os critérios de operacionalização do PREME (Programa de Regionalização da Merenda Escolar). Sugerindo que um voltado para a agricultura familiar e outro para as agroindústrias que trabalham com produtores regionais;
- Ampla revisão em todos os critérios de operacionalização do PROMOVEIS (Programa de Regionalização de Móveis Escolares);
- Manter o pagamento da subvenção estadual no mesmo ano da safra, atualizar o valor kg da subvenção estadual, comprar sementes no Pará, atualizar regularmente o custo de produção com visita ao campo, colocar a máquina descortadora em atividade na zona rural e, ainda, dar andamento e apoio ao projeto de produção em terra firme que vem sendo realizado em parceria com UFAM, EMBRAPA e IDAM;
- Que seja retirado da legislação a retenção de 6% no pagamento da subvenção ao juiticultor à título de taxa de administração da ADS;
- Que seja implementado programa de revitalização da produção da borracha extrativa com pagamento da subvenção estadual no mesmo ano da safra e o funcionamento da Usina de borracha de Iranduba;
- Que seja implementado programa para o cultivo da seringueira com as tecnologias já disponíveis na Embrapa. O incentivo ao extrativismo e ao cultivo da seringueira objetiva reduzir a importação de borracha e, com isso, atender a indústria instaladas em Manaus;

- Defender o uso de sacaria biodegradável no estoque público do Governo Federal/Conab (Vendas em Balcão) e nas compras do governo estadual;
- Defender a inclusão de sementes não alimentícias (malva e juta) no âmbito do programa PAA/Sementes do Governo Federal;
- Apoiar à regularização sanitária da produção de queijos, e demais produtos regionais, visando acesso ao SISBI-POA, SISBI-POV e SELO ARTE
- Isentar a carga tributária estadual incidente sobre os insumos e implementos agropecuários, dando efetividade à Lei de Incentivos Fiscais;
- Defender junto ao Governo Federal o retorno e fortalecimento da Política de Desenvolvimento Territorial com ênfase no debate nas calhas dos rios;
- Definir estratégias para a recuperação e acompanhamento do crédito rural junto ao Banco do Brasil, Banco da Amazônia, CAIXA e AFEAM;
- Prorrogar a Lei nº 5.422 de 17/03/2021 que dispõe sobre a concessão do crédito rural e dispensa de licenciamento ambiental para atividades agropecuárias e de aquicultura;
- Criar plano de recuperação e de acesso ao crédito do PRONAF;
- Implementar a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo conforme disposta na Sessão II, Capítulo II, Título V, acrescida pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 86/2014.
- Criar o Conselho Estadual do Cooperativismo;
- Garantir assento junto à JUCEA dos 13 ramos do cooperativismo;
- Interceder junto ao Governo Federal para intensificar as ações de regularização fundiária;
- Implementar programa de incentivo à irrigação e incorporação de tecnologias nas propriedades rurais;
- Coibir através das forças de segurança pública a criminalidade no campo;
- Implantação de um setor, departamento ou agência na estrutura administrativa estadual tendo como um dos objetivos o levantamento, acompanhamento e análise dos diversos dados estatísticos agropecuários;
- Que a EXPOAGRO de 2023 seja realizada no Parque de Exposições Agropecuárias Eurípedes Ferreira Lins, cuja obra já foi iniciada e está localizada no início da BR-174;
- Que a EXPOAGRO seja realizada anualmente;

- Apoio a todas as FEIRAS AGROPECUÁRIOS do interior do estado;
- Apoiar a agroindustrialização de produtos regionais, iniciando pela adequação e estruturação da Central de Abastecimento de Iranduba. Que o Fundo de Promoção Social (FPS) seja a fonte de recursos para essas agroindústrias e que seu uso seja coletivo (associações e cooperativas) e individual (produtor rural). Após adequação, a gestão seria repassada a grupos formais, entre eles a Central de Cooperativas Agropecuárias do Amazonas (Centralcoop);
- Intensificar, por meio da ADS, a captação de empresas privadas para implantação de projetos no estado, assim como buscar mercados nacionais e internacionais para os produtos regionais;
- Prestar total apoio na operacionalização da PGPMBio (Política de Garantia de Preços Mínimos da Sociobiodiversidade), assim como defender um "plus" adicional ao preço mínimo em decorrência dos serviços ambientais prestados pelos extrativistas e, também, identificar novos produtos da floresta para inclusão nessa política, entre eles o peixe ornamental;
- Adotar providências, incluindo maior volume de recursos financeiros, para ampliar a participação dos nossos agricultores familiares e grupos formais, com DAP física, DAP jurídica e/ou CAF, aos diversos instrumentos de compras públicas, com especial atenção ao PAA (hoje PAB)., PNAE e COMPRA INSTITUCIONAL (Forças Armadas);
- Que os órgãos públicos da esfera estadual também sejam obrigados a comprar, no mínimo 30%, e com recursos próprios, diretamente do produtor rural, seguindo o Decreto que instituiu o PAB/COMPRA INSTITUCIONAL;
- Ampliar a Chamada Pública da Agricultura Familiar da SEDUC, no âmbito do PNAE/Lei 11.947/09, para todos os 62 municípios. Maior agilidade e, avaliar, a mudança da compra para a execução pela ADS, pois é permitido pela legislação federal;
- Cada vez mais fortalecer o Programa Estadual de Combate ao Desperdício de Alimentos, em parceria com a Prefeitura de Manaus e o Programa Mesa Brasil/SESC, ampliando a coleta, triagem, doação e a compostagem. Todos os alimentos destinados a programas sociais da capital e interior;
- Definir áreas sustentáveis e amparadas no código florestal para o cultivo de milho e soja reduzindo a dependência externa desses insumos que são indispensáveis para a criação de animais;
- Reativar as estruturas públicas de pescado existentes no interior do estado;
- Colocar o Centro de Biotecnologia da Amazônia em pleno funcionamento;

- Incentivar e apoiar iniciativas da Suframa para termos um Distrito Agropecuário com unidades demonstrativas de atividades primárias para que sirvam de incentivo e modelo para o desenvolvimento no interior do estado;
- Defender junto ao Governo Federal/Ministério da Agricultura a aplicação do PEP (Prêmio para Escoamento do Produto) para remoção de produtos regionais dentro do próprio estado do Amazonas em razão de suas dimensões continentais;
- Defender junto ao Governo Federal a ampliação do PAB/MUNICIPAL no interior do Amazonas;
- Defender junto ao Governo Federal um bônus diferenciado aos criadores rurais que acessam os leilões de estoque público de milho;
- Defender junto ao Governo Federal ampliação da capacidade de estocagem, regularidade no abastecimento e preço diferenciado (com subsídio) do milho destinado ao Programa Vendas em Balcão;
- Pleitear junto ao Governo Federal a atualização dos preços de referência do Compra Direta da Agricultura Familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, hoje Programa Alimenta Brasil – PAB, em especial da farinha de mandioca e o peixe popular;
- Cada vez mais orientar os produtores rurais para o uso seguro e correto dos defensivos agrícolas;
- Criar e manter um departamento vinculado a alguma secretaria que trabalhe junto com a OCB-AM, SENAR e FETAGRI na operacionalização da PEC 04 que criou a Política de Apoio ao Cooperativismo na Constituição Estadual, aprovada em julho de 2014;
- Criar a secretaria executiva adjunta da agricultura familiar e cooperativismo no âmbito da SEPROR;
- Apoiar e integrar programas voltados à criação de agroindústrias e apoiar a Central de Comercialização das Cooperativas Agropecuárias do Estado do Amazonas;
- Apoiar e liderar iniciativas no sentido de desburocratizar o FNO, com a participação efetiva de cooperativas de crédito, conforme **Lei Complementar 196 de 2022**, defendendo prazos e as taxas de juros mais atraentes, apoiando as cooperativas de crédito na operação de recursos institucionais (FNO, BNDES's, etc.) juntamente com AFEAM e outras instituições federais de desenvolvimento;
- Garantir o acesso direto pelos Bancos Cooperativos e respectivas Centrais aos recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para fins de crédito rural, de acordo com o texto do PL 3.067/2011, em tramitação na Câmara dos Deputados, tendo em vista a capilaridade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, sua excelente

relação de distribuição de volume na carteira de crédito rural e o seu forte apelo para inclusão financeira e micro finanças.

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

- Dotar as estradas, agrovilas e ramais dos municípios produtivos com base asfáltica para dar vazão à produção com rapidez e segurança;
- Manter e ampliar o Programa SOS VICINAIS;
- Ampliar as estradas vicinais prioritariamente em comunidades com o setor produtivo atuante;
- Fazer gestões junto ao Governo Federal para a recuperação da BR-319;
- Viabilização da construção da ponte Iranduba – Manaquiri;
- Assegurar a mecanização agrícola em todo o Estado do Amazonas por pólos produtivos;
- Implementar gestões junto ao Governo Federal para asfaltamento da Transamazônica (trecho Humaitá / Apuí e ramais);
- Intensificar o Programa de Eletrificação Rural;
- Pleitear junto ao Governo Federal a construção de um armazém frigorífico público e de mais dois armazéns convencionais com capacidade total para 9 mil toneladas;
- Que o Terminal Pesqueiro de Manaus e o Frigorífico Público do IDAM/SEPROR passem a funcionar atendendo os atores da cadeia produtiva da pesca artesanal, manejo e da aquicultura na recepção, beneficiamento, congelamento e estocagem com vistas ao público consumidor e às compras públicas (PAB, PNAE, PREME e COMPRA INSTITUCIONAL);
- Estender os avanços tecnológicos de sinais de internet e de telefonia celular para a zona rural;
- Ampliar a parceria com o Governo Federal na construção de 20 mil unidades no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural;
- Levar segurança pública ao meio rural;

- Disponibilizar local para funcionamento da Central de Abastecimento de Cooperativas, cedendo um dos galpões disponíveis no Antigo Parque de Exposições na Rodovia AM-10, ao lado do Hospital Delphina Aziz. Neste local, também há espaço disponível para instalação de pequenas unidades de beneficiamento de produtos *in natura* e de armazéns climatizados e certificados para estocagem produtos perecíveis produzidos pela agricultura familiar;
- Estimular o crescimento do cooperativismo de crédito no interior do estado (Lei Complementar 161/2018), facilitando a implantação de novas agências e postos de atendimento para possibilitar às prefeituras e demais instituições públicas depositarem suas disponibilidades de caixa em cooperativas de crédito;
- Autorização para que o Estado possa usar Cooperativas de Crédito em transações de recursos financeiros disponibilizados às Secretarias de Estado.

PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

- Iniciar novo processo seletivo/concurso público para todo o Sistema SEPROR;
- Estabelecer política de valorização e qualificação contínua de todos os profissionais ligados aos órgãos públicos do setor primário;
- Modernizar a ATER, através de diversos mecanismos, promovendo a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais;
- Promover a Assistência Técnica e Gerencial como forma de auxiliar o aumento de renda e produtividade dos produtores rurais, potencialmente dos pequenos e médios;
- Capacitar os produtores rurais em mecanização agrícola, gerenciamento rural, entre outras atividades, modernizando a produção rural no Estado, e utilizando a estrutura do CETAM;
- Estimular o avanço da assistência técnica privada em parceria com cooperativas e sindicatos;
- Pleitear junto ao governo federal a implementação de chamadas públicas para contratação de acordo com cooperativas e entidades privadas, assim como investir mais recursos na ANATER;

- Discutir junto às unidades locais de extensão rural o aperfeiçoamento do plano de trabalho contando com a participação direta dos dirigentes de sindicatos, cooperativas, associações e produtores rurais;
- Continuar priorizando a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e/ou CAF (Cadastro da Agricultura Familiar);
- Apoiar o melhoramento genético de plantas e animais;
- Criar programas de assistência técnica específicos por região em parceria com cooperativas agropecuárias e sindicatos rurais;
- Discutir junto às unidades locais de extensão rural e com a participação direta dos dirigentes de cooperativas e sindicatos rurais sobre o aperfeiçoamento do plano de trabalho anual de cada unidade de extensão, focando no desenvolvimento do meio rural.

EDUCAÇÃO

- Reestruturar as escolas de ensino agrário com inclusão explícita com aspectos tecnológicos do AGRO 4.0;
- Incentivar a sucessão familiar por meio de processos educativos e de implementação de políticas públicas;
- Ampliar e aprimorar o sistema educacional rural, nos ensinos fundamental e médio para melhorar a qualidade da educação básica e seus egressos na zona rural;
- Ampliar os programas voltados para qualificação profissional de trabalhadores e produtores rurais dos diferentes níveis de escolaridade;
- Criar cursos de Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca e de Agronomia (na UEA) em municípios vocacionados para a produção agropecuária e de piscicultura;
- Implantação de Escolas Agrícolas Estaduais em municípios pólo, com a opção de “internato”;
- Ampliação do programa de alfabetização de jovens e adultos para o meio rural efetivando o projeto da “Escola da Floresta”
- Criar e Estruturar a Casa Familiar Rural;

MEIO AMBIENTE e QUESTÕES FUNDIÁRIAS

- Apoiar os municípios na estruturação de seus órgãos ambientais. Esses órgãos devem apoiar os produtores na realização dos complexos processos ambientais exigidos em lei, que devem ser municipalizados;
- Estruturar a Secretaria Estadual de Política Fundiária, hoje Secretaria de Cidades e Territórios, com a ampliação do quantitativo de vistoriadores e georreferenciadores, com aporte de maior recurso financeiro, de forma a ser implementado um amplo programa de regularização fundiária;
- Interceder junto ao Governo Federal para intensificar ações de regularização fundiária, recriando o programa Terra Legal
- Implementar política de pagamento por serviços ambientais – PSA's a título de remuneração pela preservação do meio ambiente realizada pelo setor rural;
- Apoiar, facilitar e agilizar a regularização ambiental em parceria com Governo Federal/Ministério do Meio Ambiente, Prefeituras, implantando unidades do IPAAM no interior do estado para ajudar o produtor rural, incluindo a redução das taxas, a fim de que produzam com segurança, aumentem a renda familiar, fazendo o uso adequado do solo e dos recursos naturais na propriedade;
- Viabilizar junto ao Governo Federal a homologação do Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE da calha do Purus e realizar o ZEE das demais regiões do Amazonas;
- Criar delegacias especializadas em crimes rurais;
- Promover iniciativas que acelerem a análise do CAR, como a dinamização da análise e retificação dos cadastros;
- Intensificar a atuação da assistência técnica para apoiar o produtor na retificação dos cadastros e na resolução dos passivos ambientais;
- Buscar a utilização de licenciamento simplificado através da Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para as atividades de baixo e médio impacto;
- Implementar o mercado de carbono para beneficiar e melhorar a qualidade de vida dos produtores rurais e dos guardiões da floresta no Estado do Amazonas;
- Que o programa BOLSA FLORESTA remunere com valor digno os relevantes serviços ambientais prestados pelos guardiões da floresta;
- Continuar ampliando a participação de culturas agrícolas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) no Amazonas, instrumento essencial para

a operacionalização do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), acesso ao Seguro Rural e ao Programa de Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural (PSR). Essa ferramenta também facilita o maior acesso ao crédito rural junto aos agentes financeiros;

- Agilizar o Cadastro Ambiental Rural - CAR a todos os produtores rurais;
- Criação de viveiros de mudas florestais em municípios pólos para atender a demandas dos produtores rurais no sentido de prover o reflorestamento das áreas desmatadas;
- Adotar uma política de extensão ambiental, nos moldes da extensão rural, orientando e realizando pequenos projetos ambientais de forma que o produtor rural possa adotar métodos de produção ambientalmente sustentáveis;
- Repasse, em doação, de terras estaduais com base na Lei Orgânica do Município;
- Pleitear junto ao governo federal o fortalecimento de ações para consolidação dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária;
- Reduzir taxas ligadas ao licenciamento ambiental;
- Reduzir a burocracia e o tempo para concessão de licença ambiental para atividades agropecuárias e extrativistas, dotando os municípios de competências para apoiar processos junto ao IPAAM;
- Fomentar a Lei Estadual 2041 “adequação dos municípios”.

CONTROLE SOCIAL

- Fortalecimento e participação ativa do governo nos conselhos (CEDRS, CEMAAM, CONEPA, CONSEA, CEAPO), assim como estimulando e apoiando esses fóruns em âmbito municipal;
- Promover, bianualmente, encontro estadual para avaliar as políticas voltadas para o setor primário;

Manaus-AM, 21/10/2022